

Assunto: **Indicação - Sessão 03/06/2024 - Secretaria de Transportes**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 06/06/2024 13:07



- INDICAÇÃO CMF Nº 071-24 -CONSTRUCAO DE ABRIGO DE ONIBUS NO BAIRRO BEIRA RIO - JANDERSON.pdf (~284 KB)
- Of. GP-CMF Nº 176-24 - Encaminha Indicacao - Sessao 03-06 - Secretaria de Transportes.pdf (~170 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP-CMF nº 171/24**, juntamente da Indicação destinada à Secretaria de Transportes, para ciência e providências.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003400380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.